



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 555/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **LEONARDO CAVALCANTI DE ALMEIDA**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **COORDENADOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**, símbolo **CC – I** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), o que equivale a 100,00% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente

Av. José Bezerra Sobrinho, s/n - centro - Tamandaré - PE
CNPJ - 01.628.523/0001-40
Fone/fax 081.3676.2760



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-7524-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 556/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

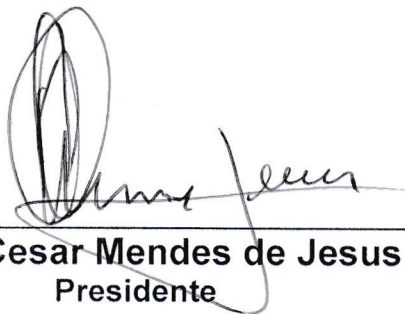
RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** a Sra. **ANA CONSUELO XAVIER DE PAIVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO GERAL**, símbolo **CC – I** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o que equivale a 25,00% (vinte e cinco por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 562/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ**, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ADRIANA TRAJANO DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, símbolo **CC – III** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais), o que equivale a 62,5% (sessenta e dois inteiros e cinco décimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 575/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **JOSIAS VICENTE SOARES**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242F14-7524-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 576/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **CÍCERO ADELAIDO DOS SANTOS**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 579/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

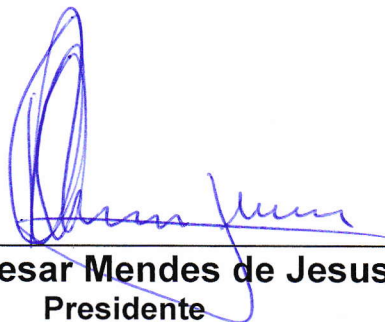
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA NAZARÉ CAVALCANTI DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 580/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CLÁUDIA MARIA PAULA DE BARROS SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIA GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx> Código do documento: F7242F14-7524-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 581/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **EDIVALDO JOSÉ MARTINS**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 582/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

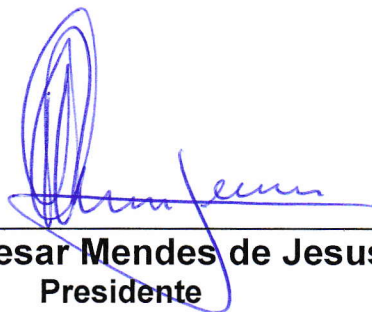
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ELISABETE VASCONCELOS COSTA DE ALMEIDA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadocgem> Código do documento: F7242F14752440ee00e24b6335404620

PORTARIA Nº 583/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **MARIVALDO MANOEL DA SILVA**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:17242f14-7524-40e2-80e2-4b6335404620>

PORTARIA Nº 588/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ANDREZA LIMA DE OLIVEIRA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242F14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 589/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **SIMONE MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 591/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

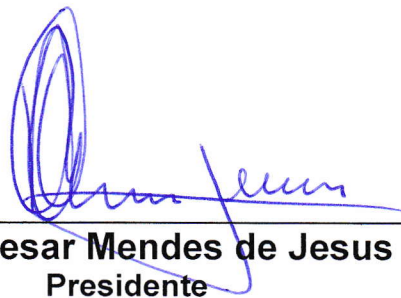
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **RICARDO FELIPE FERREIRA**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-7524-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 596/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **PAMALA ISIS SILVA DA ROCHA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-7524-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 597/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

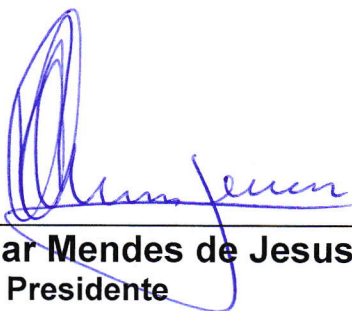
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **EDNA DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 598/2017, de 02 de janeiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.


RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER o Sr. **FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 601/2017, de 01 de fevereiro de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

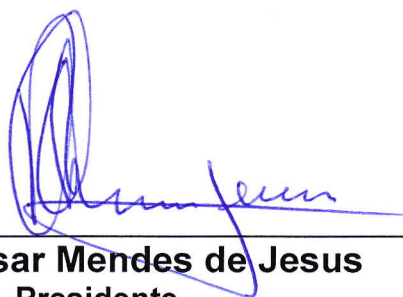
RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **KARINA DE SOUZA BUENO**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 606/2017, de 06 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA NAZARÉ CAVALCANTI DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 de março de 2017, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2017..

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 608/2017, de 06 de março de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **CLARICE CAVALCANTI DE SENA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), o que equivale a 100% (cem por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria tem seu efeito retroativo ao dia 01 de março de 2017, e entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 611/2017, de 03 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos Srs. **PAULO HENRIQUE GUIMARÃES FARIAS** e **AMARO VIEIRA DA SILVA**, funcionários ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 612/2017, de 03 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER aos servidores: **ANDREZA LIMA DE OLIVEIRA, CLARICE CAVALCANTI DE SENA, EDNA DA SILVA, FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA, IVANDILSON SANTOS DA SILVA, JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR KARINA DE SOUZA BUENO, LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS, PAMALA ISIS SILVA DA ROCHA, RICARDO FELIPE FERREIRA, SIMONE MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), o que equivale a 61,5% (sessenta e um inteiros e cinco décimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelos servidores além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 588, 589, 590, 591, 596, 597, 598, 601, e 608, todas do ano de 2017.

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 615/2017, de 28 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JOSÉ CARLOS DE PAULA**, ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), o que equivale a 61,5% (sessenta e um inteiros e cinco décimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelos servidores além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 28 de abril de 2017



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIA GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 618/2017, de 02 de maio de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ELIZABETE MARIA DO NASCIMENTO DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II**, a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pela servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de maio 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 621/2017, de 01 de junho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA**, funcionário ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), o que equivale a 4,525% (quatro inteiros e quinhentos e vinte e cinco milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidor além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de junho de 2017

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 622/2018, de 02 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **ELISABETE VASCONCELOS COSTA DE ALMEIDA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo **CC – II** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), o que equivale a 35,746% (trinta e cinco inteiros e setecentos e quarenta e seis milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 582/2017.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2018



Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 624/2018, de 02 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a Sra. **MARIA BETÂNIA PINHEIRO DA SILVA**, funcionária ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA**, símbolo **CC – V** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais), o que equivale a 15,303% (quinze inteiros e trezentos e três milésimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelo servidora além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2018

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: F7242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 626/2018, de 01 de fevereiro de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores. **ANDREZA LIMA DE OLIVEIRA, CLARICE CAVALCANTI DE SENA, EDNA DA SILVA, FERNANDO JOSÉ NOGUEIRA, JOSÉ CARLOS DE PAULA, JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, KARINA DE SOUZA BUENO, LEANDRO JOSÉ DOS SANTOS, PAMALA ISIS DA ROCHA, RICARDO FELIPE FERREIRA e SIMONE MARIA DA SILVA DOS SANTOS**, todos ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), o que equivale a 91,5% (noventa e um inteiros e cinco décimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelos servidores além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de fevereiro de 2018

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ

CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSEMARIO GONCALVES DE ANDRADE
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 17242f14-752d-40ee-b0e2-4b6335404620

PORTARIA Nº 629/2018, de 02 de abril de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições e a vista da Lei nº 400/2013.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora. **ADRIANA BARBOSA DE SOUZA**, ocupando o Cargo Comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo **CC – IV** a partir desta data, com base na Lei nº 400/2013, Art. 2º, a **GRATIFICAÇÃO**, no valor de R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais), o que equivale a 91,5% (noventa e um inteiros e cinco décimos por cento) do vencimento, considerando trabalhos a serem realizados pelos servidores além do expediente normal, bem como pela dedicação exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de abril de 2018

Paulo Cesar Mendes de Jesus
Presidente